CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE INDAIATUBA

ATA DE REUNIÃO

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba (CIAEI), Sala de Reuniões Takashi, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes conforme lista de presença devidamente assinada (anexo), para reunião ordinária conforme pauta:

- 1° Passeio Ciclístico: será averiguado pela Conselheira Claudenice junto à Prefeitura a situação do ofício protocolado; foi dialogado de gerar novo formulário para inscrição no passeio e a criação de um grupo para informes sobre o evento; conselheiro William se responsabilizou por gerar este formulário e o grupo de whatsapp para informes do evento; nos diálogos no whatsapp do grupo do COMPIR a Conselheira Ana se responsabilizou por gerar o folder do passeio ciclístico ;

- Confirmação da "3ª Caminhada Antirracista de Indaiatuba" pela Prefeitura em 20/11/2024, com o itinerário: início na Rua Pedro Gonçalves, seguindo para as ruas Padre Vicente Rizzo, Rua Candelária, Padre Bento Pacheco e finalizando na Praça Dom Pedro II com roda de capoeira; Conselheira Claudenice se responsabilizou de verificar com a Prefeitura a viabilização dos materiais (faixa, cartazes/panfletos e som);

- 2° Café Consciente em 14/11/2024, promovido pela OAB Indaiatuba, com as pautas 1- Educação e a lei federal 10.639/03; 2- Eventos esportivos e a lei municipal n° 8.232, de 27/09/2024 (lei "Vini Jr.") e 3- Segurança pública e a questão racial em Indaiatuba;

 Foram dialogadas questões como: a) caminhos institucionais para fundar a coordenadoria para as questões raciais no município e a elaboração de Protocolo Antirracista que atravesse as diferentes dimensões pelas quais o racismo se manifesta; b) articulação do COMPIR com a Liga Desportiva Indaiatubana (LIDI) e a Associação Indaiatubana de Futebol Amador (AIFA) no sentido de trabalhar a lei municipal 8.232/24 (lei "Vini Jr."); c) articulação com a segurança pública e polícia militar para acolhimento e prosseguimento de inquérito criminal das queixas crime de racismo e injúria racial; d) a interseccionalidade como categoria imprescindível para compreender episódios e questões como a da violência contra as mulheres pretas e das políticas institucionais de inclusão social nos setores público e privado, entre outras.

Nada mais a acrescentar, às onze horas, eu, William Wolf Evangelista Pereira Vieira, 2° secretário deste conselho, lavro a presente ata com aprovação conforme lista de presença anexa.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE INDAIATUBA

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO		
Secretaria Municipal de Educação		
Titular	Wilian Wolf	
Suplente	Mariana Aparecida Bueno Maciel	
Secretaria Municipal da Cultura		
Titular	Sônia Cristina dos Santos Picotti	
Suplente	Aguinaldo Luiz Vitiello Alves	
Secretaria Municipal dos Esportes		
Titular	Leandro Roberto Gurther	Leandro R. Gurther
Suplente	Aparecido Carlos Magna	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular	Murilo Assis Alves dos Santos	Murilo Assis A. dos Santos
Suplente	Pedro Lemos Chagas Moraes	
Secretaria Municipal da Saúde		
Titular	Hindira Alana de Souza Barbosa	
Suplente	Iggor Antônio Cavaliere Cordeiro	
REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL		
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção de Indaiatuba/SP		
Titular	Marcos Alves da Silva	
Suplente	Claudenice da Silva Souza	
Associações Acadêmicas de Ensino Superior		
Titular	Ana Carolina Bortolucci	
Suplente	Caroline Feitoza da Silva Santos	
Entidades, Movimentos e Organizações da Sociedade Civil		
Associação Humanitária Casa Esperança		
Titular	Carlos Eduardo Oliveira	
Suplente	Alan Aparecido Tavos	
Coni (Comunidade Negra de Indaiatuba		
Titular	Joseni da Silva Cunha	
Suplente	Wagner Sebastião	
Associação Santa Cruz		
Titular	Weder Patrick Serafim	
Suplente	Gilberto Tiago Arruda	
DIRETORIA EXECUTIVA		
Presidente	Claudenice da Silva Souza	
Vice-presidente	Marcos Alves da Silva	
1º. Secretário (a)	Willian Wolf	William Wolf G. P. Ma eira
2º. Secretário (a)	Carlos Eduardo de Oliveira	